



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 134 / 2024**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **Audiência de Interessados** para procedimento de resolução do contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo municipal sito na Praceta Adriano Correia de Oliveira, Bloco F, 1.º Esq.º, no Laranjeiro, atribuído a **Manuel Paixão Lemos**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 25 de novembro de 1987.

Concluída a fase de instrução, verificam-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito de habitação:

- **Não utilização permanente da habitação** por período superior a seis meses;
- **mora no pagamento das rendas** por período superior a três meses.

Assim, fica **Manuel Paixão Lemos** notificado de que dispõem de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciar por escrito**, expondo o que tiver por pertinente em relação ao projeto de decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Almada, 7 de março de 2024

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º, 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto no artigo 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua versão atual.

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cm-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 134/2024 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Praceta Adriano Correia de Oliveira, Bloco F – 1º Esquerdo e entregue de igual teor ao presente nas Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 18 de março de 2024

A Fiscal Municipal

Fernanda Trigo